



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

**RESOLUÇÃO N° 1172/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 10(dez) leitos de UTI adulto do Hospital Estadual Central junto ao Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde